



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00232/2021 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

""Dispõe sobre a cremação gratuita para munícipes em situação de vulnerabilidade social no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.""

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo poderá oferecer cremação gratuita para os munícipes em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Município de São Paulo.

Parágrafo 1º: O disposto no caput deste artigo somente poderá se aplicar aos munícipes que comprovarem insuficiência econômica e financeira na data do óbito de seu familiar morto perante o serviço funerário municipal.

Parágrafo 2º: Poderão solicitar a gratuidade na cremação a pessoa hipossuficiente cujo familiar falecido for ascendente ou descendente até 2º grau, cônjuge ou companheiro e colaterais até o 2º grau.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no exercício em que for considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, bem como quando tiver sido compatibilizada com as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2021.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2021, p. 83

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.